

= Portaria nº 387 =

O Senhor José Roberto Airoso Bangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Smta. Ray Villela Nunes, professora do Jardim de Infância Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 2 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de maio de 1952

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 5 de maio de 1952.

Genaida de Castro B. Silva
Secretária interina